

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP

“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 168/2020”

“Dispõe sobre promoção por desempenho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, JOSÉ CARLOS GERDULLO, no uso de suas atribuições normais e legais;

Considerando os pedidos dos servidores e a promulgação do Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

I – Conceder com base no inciso I, do art. 12, combinado com o art. 13 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção por desempenho de 5 % (cinco por cento) aos servidores municipais **Ana Claudia de Freitas Gomes**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Camila Pereira de Araujo Gil Rossi**, lotada no cargo de Docente, **Cristiane Aureliano**, lotada no cargo de Docente, **Edilaine Cristina Teixeira**, lotada no cargo de Docente, **Juliana Berto Henrique Branco**, lotada no cargo de Docente, **Lucia Helena de Souza**, lotada no cargo de Docente, **Marilda Soares Ribeiro**, lotada no cargo de Docente, **Rejane Aparecida Miranda Mendes Rosa**, lotada no cargo de Monitor Escolar, **Rita Maria Tinti da Silva**, lotada no cargo de Docente, **Sheila Rodrigues Rocha Silva**, lotada no cargo de Monitor Escolar, **Sebastião Lazaro**, lotado no cargo de Motorista da Educação e **Shirley Gomes da Silva**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de março de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovíle

Secretária Substituta